



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ Nº 15.401.381.0001-98**  
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 9:30 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, no auditório do 2º andar da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes os Senhores José Roberto de Moraes, Presidente do Conselho, Antonio Fazzani Bina, Elio Lourenço Bolzani, Neide Saraceni Hahn, Paulo Rafael Mineto Maceta e Rubens Peruzin, conselheiros titulares, Fernando Zanelli, Jarbas Augusto Pinto e Filipe Barwick, conselheiros suplentes. Pela Fundação, Carlos Henrique Flory, Diretor Presidente, Karina Damião Hirano, Karina Marçon Spechoto Leite, Patrícia Sales de Oliveira Costa, Diretoras, Renata Malpica Caldeira Tanoue, Paulo Roberto da Rosa e Raisal Helena Lemos de Macedo, Assessores. Na abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho deu as boas vindas a todos. Seguindo, submeteu ao colegiado a ata da 57ª reunião ordinária, aprovada por unanimidade. Na sequência, para exposição da matéria constante no item 2 da pauta, passou a palavra ao Diretor Presidente que iniciou com a apresentação do Relatório Gerencial, dados referentes a novembro, detalhando o número total de participantes, a arrecadação, os resgates, as portabilidades, o auto patrocínio e a taxa de administração. Comentou sobre as atividades de investimentos, posição do mês de dezembro, demonstrando a composição do Fundo Paulista, o quadro comparativo da rentabilidade e os retornos acumulados no período e nos últimos 12 meses. Também apresentou quadro comparativo, posição dezembro de 2015 e 2016, do ingresso de participantes, aumento percentual de cada plano, valor e quantidade de portabilidades, contribuições facultativas, autopatrocínio e do orçamento 2016, com os aportes, receitas e despesas. Finalizou comentando sobre o retorno acumulado anual dos investimentos (metas x índices de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ Nº 15.401.381.0001-98**  
 Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
 CONSELHO DELIBERATIVO**

**ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

referência), posição dezembro/2106, comparativo de rentabilidade acumulada com principais índices de referência (IPCA, CDI, Poupança), com os Fundos Petros e Previ e com as médias das EFPCs. Seguindo, o Presidente do Conselho convidou a assessora Raisa Macedo para apresentação do cenário macroeconômico e perspectivas para 2017, assunto pautado no item 3. Iniciando sua apresentação, fez um breve relato do cenário internacional, destacando os principais pontos de atenção para EUA, Europa e China. No cenário Brasil, destacou a perspectiva de um crescimento menor, com riscos maiores. Mostrou projeções FOCUS, com comparativos de 2016 e 2017 de IPCA, Taxa de Câmbio, Taxa Selic, PIB, Balança Comercial, Investimentos Estrangeiros e Preços Administrados. Sobre a Carteira da SP PREVCOM, destacou o patrimônio, a composição dos Fundos e a rentabilidade acumulada referente ao fechamento de 2016. Finalizou apresentando a estratégia de investimentos que será adotada durante o ano 2017 de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo. Seguindo, o Presidente do Conselho, em atenção ao item 4 da pauta, passou a palavra ao assessor Paulo Roberto que apresentou sugestão de metas para os indicadores de gestão constantes no Plano de Gestão Administrativa. O Conselho, após sugerir pequenos ajustes de redação, aprovou as metas para os indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas administrativas para o exercício de 2017, conforme prevê a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009. Para apresentação do item 5 da pauta, o Presidente do Conselho retornou a palavra ao Diretor Presidente da Fundação que passou a comentar sobre a aplicabilidade do Decreto nº 62.409, de 02.01.2017, que estabelece diretrizes e restrições, para o exercício de 2017, no âmbito da Administração Direta e parte da Administração Indireta do Estado de São Paulo. Com amparo na exigência legal, Leis Complementares nº 108 e nº



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ Nº 15.401.381.0001-98**  
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

109, ambas de 29 de maio de 2001, o colegiado decidiu que a contratação de Consultoria Atuarial, a exemplo da contratação de auditoria externa independente, não depende de autorização prévia. Quanto ao reajuste do vale refeição aprovado no Orçamento do exercício de 2017, a autorização prévia é dispensada já que os gastos de pessoal da SP-PREVCOM não compõem o demonstrativo do índice de pessoal do Poder Executivo do Estado de São Paulo para efeito da LC nº 101/2000. Para discussão do item 6 da pauta, que trata da remuneração dos Diretores da Fundação, a Diretoria, assessores e assistentes da Fundação retiraram-se da reunião. Encerrado o período de discussões, o Presidente do Conselho convidou os representantes da Fundação a retornar à reunião, comunicando que o colegiado deliberou que na remuneração dos Diretores será aplicada reposição salarial de 7% (sete por cento), competência janeiro de 2017. Caso a nova remuneração ultrapasse a remuneração do Governador do Estado, será aplicado um redutor, neste exercício, limitando o novo valor à remuneração percebida pelo Chefe do Executivo estadual, devendo constar no holerite o referido redutor. Disse ainda, que essa deliberação do Conselho se justifica, exclusivamente, no fato de a Fundação receber temporariamente aporte do Tesouro. Decidiu ainda, que os jetons recebidos pelos membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitês Gestores pelas participações nas reuniões, serão reajustados com base no valor efetivamente recebido pelo Diretor Presidente. Seguindo, fazendo referência ao Item 7 da pauta, o Conselho deliberou conceder, em carácter excepcional, prorrogação do prazo de entrega do certificado por 30 dias, sob pena de, não cumprido, oficializar o órgão solicitando a substituição e indicação de novo membro para compor o referido Comitê Gestor. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos, encerrou a reunião às 11h50,

01 >

*[Handwritten signature]*

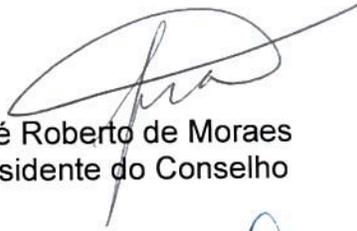


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98  
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

agendando a próxima reunião para o dia 23 de fevereiro de 2017. E, para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.



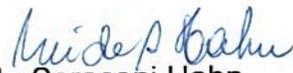
José Roberto de Moraes  
Presidente do Conselho



Antonio Fazzani Bina  
Conselheiro



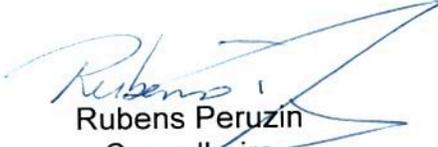
Elio Lourenço Bolzani  
Conselheiro



Neide Saraceni Hahn  
Conselheira



Paulo Rafael Minetto Maceta  
Conselheiro



Rubens Peruzin  
Conselheiro



Cesar Gnoatto  
Secretário